



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 163, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 86.519,16 (oitenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos), destinado a realizar a aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Cleuza Mª Martins Ussandizaga no Bairro Bela Vista, conforme Lei nº 5.812 de 28 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.169	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4957	-	R\$ 86.519,16
<b>TOTAL R\$ 86.519,16</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 82.374,54 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), apurado na fonte de recursos 4957 – Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, acrescido do excesso de arrecadação devido aos rendimentos bancários, no valor de R\$ 4.144,62 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de setembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**